

Resolva:

Art.1º - Homologar a Resolução Carajás nº007, de 17 de abril de 2020 que pactuou a descentralização dos recursos financeiros do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional para o município de Marabá.

Art.2º - Caberá ao Município de Marabá a responsabilidade pela execução do financiamento do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional a ser repassado do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 13 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 77, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a celebração do Termo de Convênio/Processo nº 2020/52635 entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua e o Governo do Estado do Pará, por meio da SESP (Secretaria de Estado de Saúde Pública), para viabilizar a obra de reforma, ampliação, aquisição de equipamentos e materiais permanentes do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Ananindeua-Pará.

- Considerando a Resolução CIR (Comissão Intergestores Regional) Metropolitana I nº 009, 02 de Julho de 2020 que aprova o Plano de Trabalho de obra de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, bem como o Plano de Trabalho de Equipamentos e Materiais Permanentes do referido Hospital, no município de Ananindeua-Pará.

- Considerando a Resolução nº 012, de 25 de junho de 2020, do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua que aprova os planos de trabalhos objetos da referida Resolução CIR.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo Artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, as deliberações da CIR referentes à "homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual".

Resolve

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I nº 009, 02 de Julho de 2020, que aprova o Plano de Trabalho de Obra de Reforma e Ampliação do Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, bem como o Plano de Trabalho de Equipamentos e Materiais Permanentes Hospital Municipal Infantil Dr. Celso Leão, no município de Ananindeua-Pará

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 18 de agosto de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes. Secretário de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Charles Cezar Tocantins de Souza. Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 573214**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 - PROCESSOS ELETRÔNICOS Nº 2019/616125 – 2020/28031**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 01/2020.

Vigência: 26/08/2020 a 25/02/2021

Data de Assinatura: 24/08/2020

Justificativa: Decorre da permissibilidade prevista na cláusula terceira do Termo de Fomento em referência.

Beneficiário ente Privado: Instituto Miguel Chamon

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP

Ordenador: Ariel Dourado Sampaio Martins de Barros

Protocolo: 573186**PORTARIA Nº 1.035 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/124965.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, a servidora ALLINE DE MATOS FREITAS LEITAO, matrícula nº. 57206402/1, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotada no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, por um período de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 1.007 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº.

28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2020/449525.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, ao servidor GUSTAVO COSTA CARNEIRO, matrícula nº. 57198129/1, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotado no Hospital Regional - Abelardo Santos, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 19.06.2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 24.08.2020

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 573182**LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 131 DE 24 DE AGOSTO DE 2020**

DETERMINAR a servidora VALÉRIA ERMÂNIA BARBOZA VEIGA, matrícula nº 54189902-1, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, lotada no Laboratório Central, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020, referente ao triênio de 20/04/2011 a 19/04/2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 573178**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****CONTRATO****CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Contrato nº: 07

Exercício: 2020

Processo nº: 2019/403544-2020/550719

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: LOCAÇÃO DE FIM NÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL SITUADO à AV. PRESIDENTE PERNAMBUCO, Nº 352, BAIRRO: BATISTA CAMPOS, CEP: 66015-200, BELÉM/PA, PARA USO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO UAT/HIV/AIDS.

VALOR TOTAL: R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS).

Data da Assinatura: 20/08/2020

Vigência: 20/08/2020 à 20/08/2021

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Licitação/ Dispensa nº: 01/2020

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 232629

Fonte do Recurso: 0103000

Origem do Recurso: Estadual

Proprietários: Edna Azevedo de Azevedo CPF: 000.469.142-34; Heloisa Helena Chermont Azevedo CPF 301.873.542-00; Monica Azevedo Rôla CPF: 024.037.732-04; Isabela Bastos Kalume de Azevedo CPF: 259.918.682-04; Patrícia Azevedo Burlamaqui Freire CPF: 024.038.382-68; Karla Azevedo Cebolão CPF: 287.149.382-00

Representados por seu procurador : PAULO SÉRGIO ROFÉ AZEVEDO.

CPF: 008.451.242-34

End.: Tv. Quintino Bocaiúva, 981, apt. 900, Reduto – Belém-PA

CEP. 66053-240

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 573399